OVAR CÂMARA MUNICIPAL

# AVISO

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 30 de abril de 2021, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Elisabete Maia Pereira , Assistente Operacional, por denúncia do respetivo contrato, ao abrigo do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 01 de maio de 2021.

Ovar, 30 de abril de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Silva)